

**PORTARIA IPSPMM 0283/2017****CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.129/2017	26/01/2017	01/03/2017

**FUNDAMENTO LEGAL****Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2**

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

**NOME DO(A) SEGURADO(A)****MARIA DE LOURDES CUNHA GONÇALVES****CARGO / FUNÇÃO****Ajudante de Serviços Diversos**


DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
13.439.504 SSP SP	131.174.028-70	1701014479-4	25/07/1949

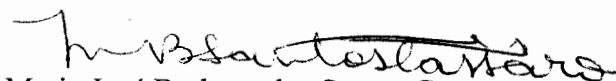
**ÓRGÃO DE ORIGEM****PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS****CGC****45.353.307/0001-04**

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

**LOCAL E DATA****Miguelópolis, 29 de março de 2017**

  
Cleidine da Silva Brito  
Diretora Presidente

  
Maria José Barbosa dos Santos Cassaro  
Diretor Administrativo Financeiro